



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Edição nº 1240

12 de agosto de 2019

ES - Brasil

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Vitória torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço por lote. O edital estará disponível nos sites <http://portaldecompras.vitoria.es.gov.br/> e www.licitacoes-e.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 221/2019 - PROCESSO Nº 3545942/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM.

Início de entrega das propostas: dia 12/08/2019.

Abertura das propostas: às 13:00h do dia 22/08/2019.

Início da sessão de disputa: às 13:30h do dia 22/08/2019.

Justificativa: Para realização de eventos promovidos ou apoiados pela Secretaria de Cultura em locais públicos como praças, ruas e parques, e também que constam no calendário da cidade.

Informações no Tel.: (27) 3382-6037.

Vitória-ES, 09 de agosto de 2019.

Patricia do Rosario Contadini
Pregoeira Municipal

SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Vitória torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço por lote. O edital estará disponível nos sites <http://portaldecompras.vitoria.es.gov.br/> e www.licitacoes-e.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 225/2019 - PROCESSO Nº 1878062/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS (FORNO MICROONDAS, FREEZER E REFRIGERADOR).

Início de entrega das propostas: dia 12/08/2019.

Abertura das propostas: às 13:00h do dia 23/08/2019.

Início da sessão de disputa: às 13:30h do dia 23/08/2019.

Justificativa: Trazer melhor estrutura e aprimorar os serviços ofertados pelo CRAS.

Informações no Tel.: (27) 3382-6037.

Vitória/ES, 09 de agosto de 2019.

Lucas Azevedo Passos
Pregoeiro Municipal

SECRETARIA DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Vitória torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote. O edital estará disponível nos sites www.vitoria.es.gov.br/licitacoes e www.licitacoes-e.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO 226/2019 - PROCESSO Nº 3611939/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ESPESSANTE E GELIFICANTE DE ALIMENTOS.

Início de entrega das propostas: dia 14/08/2019;

Abertura das propostas: às 09:00 do dia 26/08/2019;

Início da sessão de disputa: às 10:00 do dia 26/08/2019.

Dotações: 10.301.0006.2.0309 Elemento de Despesa: 3.3.90.32.99, Fonte: Recurso Próprio.

PREGÃO ELETRÔNICO 227/2019 - PROCESSO Nº 2228170/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES DESCARTÁVEIS (campo cirúrgico e embalagens para esterilização).

Início de entrega das propostas: dia 14/08/2019;

Abertura das propostas: às 10:30 do dia 26/08/2019;

Início da sessão de disputa: às 13:30 do dia 26/08/2019.

Dotações: 10.302.0006.2.0309 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.36, Fonte: Recurso Federal. Informações: Telefax: (27) 3132-5026.

Vitória-ES, 09 de agosto de 2019.

Flavio Cosmi Petri
Pregoeiro Municipal

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Termo de Adesão – Programa Bolsa Atleta

Contratante: Prefeitura Municipal de Vitória por intermédio da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SEMESP

CNPJ: 27.142.058/0014-40

Secretário: Drº Antônio F. Louzada Gomes

CPF: 379.946.387-91

Objeto: Termo de Adesão à disciplina e obrigação do Município, por meio da SEMESP e dos Atletas beneficiados com a Bolsa Atleta na Categoria Internacional no valor de R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais), Nacional no valor de R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais) e Estadual no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais), visando a regular fruição do incentivo, de modo a possibilitar a continuidade do treinamento e a plena atividade esportiva pelos ATLETAS, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.389/2019.

Recursos Financeiros anual: R\$ 170.000,00

Dotação Orçamentária: 27.811.0027.2167 – Natureza da Despesa: 3.3.90.48.99 - Fonte: 2.001.0000

Categoria da Bolsa Atleta: Estadual, com valor mensal de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)

PROCESSO	ATLETA	CPF	Nº do TERMO
2500941/2019	ALICE AFONSO VICENTE	135.677.157-20	113
2526539/2019	ANDRE SILVA LIMA	064.787.145-94	76
2471198/2019	ARTHUR DEPOLLO FERREIRA	150.927.067-16	92
2481114/2019	CAMILLE VALADARES CÂMARA	147.885.847-86	77
2558633/2019	CASSIA BRITO DOS SANTOS	143.337.527-36	106
2560865/2019	DANIEL BRAGA ALVES	160.690.837-50	105
2564040/2019	GABRIELLA CAZOTTI BARCELLOS	065.059.547-59	80
2556095/2019	HELLEN ALMEIDA PRATTI	173.978.407-36	103
2563682/2019	HENRIQUE DA SILVA LOURENÇO	145.489.367-26	81
3027252/2019	IAN CARLOS DE O. DOS SANTOS	138.071.657-89	115
2575346/2019	IGOR HAASE PIMENTEL	167.511.507-92	112
2558788/2019	JOÃO PEDRO MEDEIROS KUBIT	167.511.507-92	108
2481303/2019	LEONARDO MEIRELES CÂMARA	905.631.747-49	83
2533937/2019	LETÍCIA DEL PUPO GUERRA	126.511.387-46	109
2469688/2019	LÍGIA DE OLIVEIRA FONSECA	017.406.087-47	94
2521604/2019	LORENZO YAJIMA MENICUCCI	160.053.717-03	87
2560521/2019	LUCAS FERREIRA FRAGA	149.847.967-00	96
2563871/2019	LUDMILA ROSA GOMES	160.864.317-44	98
2570170/2019	LUIZ GUSTAVO ANDRADE VENTURA	162.951.427-61	95
2470496/2019	MARCELO SEGANTINE MEDEIROS	137.398.277-26	97
2534061/2019	MARCELO YAMATE VICENTINI	137.281.937-12	93
2567057/2019	MARCOS ANTÔNIO FERNANDES	764.540.377-20	107
2549309/2019	MARLON OLIVEIRA DA SILVA	139.298.507-29	114
2548607/2019	MATEUS BRAGA SANTANA	175.726.247-49	110
2468264/2019	MATEUS VEZZONI FRANCO	151.465.747-31	89
2564195/2019	MATHEUS FONTES GUIMARÃES	185.397.307-66	91
2549831/2019	MYLENA SAMPAIO VIEIRA	167.138.487-37,	85
2545934/2019	NATÃ CHRIST REGGIO	185.268.087-37	101
2510823/2019	REBECA ALMEIDA BRAZ	188.073.337-40	100
3027305/2019	SAMELA CHRISTINA CRISTO	147.315.547-99	86
2473400/2019	SOFIA MADEIRA PEREIRA	179.391.267-09	111
3026603/2019	STALLONY MAYCON DE SOUZA	080.198.126-36	90
2545556/2019	THAYS MACARINI BAPTISTA	168.125.457-32	99

Categoria da Bolsa Atleta: Nacional, com valor mensal de R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais)

PROCESSO	ATLETA	CPF	Nº do TERMO
2529545/2019	ADRIELE HELMER DE SOUZA	132.475.197-50	75
2986232/2019	CARLOS ALBERTO DA SILVA ALVES	968.888.907-59	78
2487660/2019	FILLIPE ALMEIDA RABELLO	165.720.727-70	79
2487470/2019	IURYA CORREA NASCIMENTO	170.201.467-32	82
2512750/2019	LENI CARDOSO COELHO JUNIOR	034.665.677-00	69
2556473/2019	LEONARDO MENDONÇA	151.418.047-20	84
2573186/2019	MARCOS VINICIUS BARCELLOS DA SILVA	093.408.007-02,	116
2504460/2019	SINVALDO PEREIRA DA SILVA	010.584.626-01	70
2573942/2019	TAMIRIS FERREIRA BARCELLOS	199.198.097-30	102
2468110/2019	WALDIR ALVARENGA JUNIOR	708.076.635-49	117

Categoria da Bolsa Atleta: Internacional, com valor mensal de R\$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais)

PROCESSO	ATLETA	CPF	Nº do TERMO
2552387/2019	LAECIO NUNES OLIVEIRA	022.796.717-86,	71
2509060/2019	ODILE GINAID	108.025.577-08	118
2483384/2019	SUZANE MONTEIRO EMMERICH	031.786.267-78	72
2491862/2019	THASSIA DA SILVA MARQUES	105931847-42	74
2477066/2019	VALESCA CRISTINA ROCHA	016.919.287.-39	73

Vitória, 22 de Julho de 2019.

Drº Antônio F. Louzada Gomes
Secretário de Esportes e Lazer
SEMESP/GAB

**SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
PORTARIA Nº 136 /2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III e o § 2º do art. 117 da Lei Orgânica do Município de Vitória.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a comissão de elaboração, acompanhamento e aprovação de uniformes e equipamentos da Guarda Civil Municipal de Vitória.

Art. 2º. A Comissão não será remunerada e será integrada pelos servidores das unidades administrativas listadas:

I - : Coordenador de Operação e Fiscalização de Trânsito (GOFT) - Jesiel Fabri Rodrigues;

II - Coordenador de proteção comunitária (gpc) - Rafael Almeida Barcelos;

III - Coordenador do centro integrado de operações e monitoramento (ciom) - Luciano Siqueira Silva;

IV - Gerente de formação de atenção psicossocial (GFAP) - Bruno Medeiros Loureiro;

V - Coordenador de logística - Leonardo Rodrigues de Souza;

Vi - Cleumira Motta Dos Santos - representante do operacional indicado pela Gerência de Proteção Comunitária (GPC).

VII - Cristiano Ceolin Rovetta - representante do operacional indicado pela Gerência de operação e Fiscalização de Trânsito (GOFT);

Art. 3º. A Comissão ora constituída deverá:

I - Modificar detalhes dos uniformes ou alteração de matéria-prima de acordo com a evolução tecnológica, disponibilidades de mercado e das necessidades da Guarda Civil Municipal;

II - Analisar amostra de produtos adquiridos pela SEMSU e emitir parecer;

III - Criar, modificar, extinguir ou incorporar insígnias ou distintivos, medalhas e estandartes das unidades da Guarda Civil Municipal de Vitória (GCMV), conforme decreto;

IV - propor novos equipamentos, criação de novos uniformes e suas características e a extinção dos uniformes e equipamentos em desuso.

Art. 4º. O Coordenador de Logística será responsável por convocar, presidir e secretariar as reuniões da comissão.

Paragrafo único - A secretaria da comissão poderá ser realizada por servidor lotado na Coordenação de Logística e não terá direito a voto.

Art. 5º. A comissão reunir-se à sempre que necessário, por convocação da Coordenação de Logística com no mínimo 48 horas de antecedência, e terá caráter deliberativo para análise de amostras oriundas de processos de aquisição e caráter consultivo/propositivo para os demais assuntos.

Paragrafo único - Ao final de cada reunião será confeccionada ata contendo o assunto deliberado e a descrição da deliberação ou opinamento, constando também o nome completo, matrícula, e assinatura dos presentes.

Art. 6º. As deliberações da comissão serão tomadas por voto com a presença de no mínimo cinco membros. Em caso empate, o voto da presidência da comissão será computado duas vezes.

Art.7º. Fica revogada a Portaria nº 257/2016.

Art.8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 31 de julho de 2019.

Fronzio Calheira Mota
Secretário Municipal de Segurança Urbana

SECRETARIA DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E TRABALHO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019 – SEMCID

Listagem de Proponentes

O MUNICÍPIO DE VITÓRIA, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E TRABALHO – SEMCID** torna público que recebeu proposta de atividades da OSC abaixo listada, objeto do Edital de Chamamento Público nº 001/2019 – Centro de Referência da Juventude – CRJ Itinerante.

Organização Sociedade Civil	CNPJ
Bem Brasil – Instituto de Desenvolvimento Social	07.393.985/0001-01

Vitória, 22 de julho de 2019.

Renata Freire Ferreira Batista
Secretária Municipal de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho
em exercício

SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Aditivo nº 01 ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 293/2018.

Processos: 3404704/2018(Vitória/ES) -12904/2017(Viana/ES).

Adesão a Ata de Registro de Preços (Carona): nº 73/2018.

Pregão Eletrônico: nº 004/2017 - Município de Viana/ES.

Ata de Registro de Preços: nº 75/2017 –Município de Viana/ES.

Contratada: GESTTO ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA.

Objeto do Aditivo: Prorrogar o prazo do contrato pelo período de 12 (doze) meses.

Valor do Contrato: o valor estimado para a presente despesa é zero, tendo em vista que a Contratada receberá como pagamento pela prestação dos serviços a comissão no percentual de 10% (dez por cento) sobre a alienação dos bens.

Vigência: de 06/08/2019 a 05/08/2020.

Data de assinatura do Termo: 18/07/2019.

Justificativa: continuidade dos serviços técnicos de realização de leilões online para atender a demanda de alienação de bens do patrimônio público de Vitória, tendo em vista que a plataforma eletrônica possui maior alcance, de forma transparente e eficaz.

Parecer Jurídico (PGM) e Técnico (CGM): constam as folhas, 282/283 e 285 do processo.

SECRETARIA DE CULTURA

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Contrato de Prestação de Serviços n.º 266/2019.

Processo: 7161558/2019 (SEMC).

Inexigibilidade de Licitação: 136/2019.

Contratada: CAIO RODRIGUES BARRETO.

Objeto do Contrato: prestação de serviços de realização de cursos técnicos, oficinas e cursos livres, para Escola Técnica Municipal de Teatro, Dança e Música Fafi, no município de Vitória-ES, a saber, FUNÇÃO OFICINEIRO DE MÚSICA – VIOLÃO.

Valor Mensal do Contrato: R\$ 2.720,00 (dois mil e setecentos e vinte reais).

Vigência: de 05/06/2019 a 04/06/2020.

Dotação Orçamentária: 21.01.13.392.0026.2.0128, **Natureza de Despesa 3.3.90.36.99, Fonte de Recursos 1.001.0000 Recursos Próprios.**

Nota de Empenho: 294-000.

Data de assinatura do Termo: 05/06/2019.

Justificativa: Contratação de instrutor habilitado para ministrar cursos técnicos, oficinas e cursos livres na Escola Municipal de Teatro, Dança e Música – FAFI, para desenvolver e estimular a experimentação da cultura vivenciada através das aulas práticas e teóricas.

Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM): constam às fls. 191, 199/200, 203 e 193 dos autos.

SECRETARIA DE SAÚDE

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Contrato de Prestação de Serviços n.º 289/2019.

Processos: 3388038/2018 (licitatório) – 3215290/2019 (SEMUS).

Pregão Eletrônico: 167/2018.

Ata de Registro de Preços: 225/2018.

Contratada: BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA.

Objeto do Contrato: prestação de serviços de agenciamento de viagens, em âmbito nacional, compreendendo reserva, emissão, remarcação, reembolso, cancelamento e entrega de passagens aéreas, bem como demais serviços correlatos.

Valor do Contrato: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Vigência: de 22/07/2019 a 31/12/2019.

Dotação Orçamentária: 15.01.10.122.0032.2.0215 - **Elemento de Despesa: 3.3.90.33.01 - Fonte de Recurso 1.211.0000.**

Nota de Empenho: 1826-000.

Data de assinatura do Termo: 22/07/2019.

Justificativa: Aquisição dos serviços de transporte aéreo para garantir a presença dos servidores representantes da Secretaria de Saúde em seminários, oficinas e congressos fora do Estado, como também a realização de cursos e consultorias de professores e consultores vindos de outros Estados.

SECRETARIA DE CULTURA

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE VITÓRIA

110ª REUNIÃO ORDINÁRIA CONVOCÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural de Vitória - CMPC, no uso de suas atribuições legais garantidas na Lei Municipal nº 7.482, de 12 de junho de 2008, convoca os membros do Conselho a participarem da Reunião Ordinária para discutir e deliberar sobre a seguinte pauta:

1. Escolha de 02 (dois) conselheiros, para representarem o CMPC, junto ao Comitê Gestor do Fundo Municipal de Cultura da Prefeitura de Vitória, na condição de titulares – Duração – 30min;

2. Escolha de 3 (três) conselheiros, para representarem o CMPC, na composição do Conselho Estadual de Cultura, um titular e um 1º suplente e um 2º suplente – Duração – 30min;

3. Definição de Pauta da Sociedade Civil, para a Reunião Ordinária de Setembro de 2019 – Duração – 30min;

4. Informes da Secretaria Executiva do CMPC, da SEMC e dos Conselheiros – Duração – 30min.

LOCAL: Auditório do Museu Capixaba do Negro "Verônica da Pas" – MUCANE, 121 – Centro – Vitória/ES

DATA: 13 de agosto de 2019

HORÁRIO: 14 horas

Vitória, 08 de agosto de 2019.

Sebastião Ribeiro Filho

Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural de Vitória

SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 112/2019**

O Secretário de Gestão, Planejamento e Comunicação da Prefeitura Municipal de Vitória, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:

1 - Ficam convocados (considerando desinteresse ou desistência de candidatos convocados em editais anteriores e novas contratações autorizadas) os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na Gerência de Recrutamento, Seleção e Registro, localizada na sede da Prefeitura de Vitória, nos dias **14/08/2019 ou 15/08/2019**, no horário de **12 às 18 horas**, para contratação por tempo determinado, conforme a **Lei nº. 7.534/2008**, autorizada através dos processos indicados:

NUTRICIONISTA – 40H (ED.004/2019)

Processo nº 3390430/19 – SEME

6º Sandra Maria Ferreira Paula

Processo nº 3390584/19 – SEME

7º Patricia Rosi

TERAPEUTA OCUPACIONAL – 30H (ED. 013/18)

RECLASSIFICAÇÃO

Processo nº 702219/19– SEMUS

6º Thayana Silveira Bicudo

2 – O não comparecimento do candidato no prazo especificado no item 1 implicará na sua reclassificação para o final da lista de reserva do processo seletivo simplificado ao qual concorreu, caso o mesmo não tenha sido reclassificado anteriormente.

Vitória-ES, 07 de Agosto de 2019.

Mateus de Sá Mussa

Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Comunicação

SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 113/19**

O Secretário de Gestão, Planejamento e Comunicação da Prefeitura Municipal de Vitória, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:

1 - Ficam convocados (considerando desinteresse ou desistência de candidatos convocados em editais anteriores e novas contratações autorizadas) os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na Gerência de Recrutamento, Seleção e Registro, localizada na sede da Prefeitura de Vitória, nos dias **14/08/2019 ou 15/08/2019**, no horário de **12 às 18 horas**, para contratação por tempo determinado, conforme a **Lei nº. 7.534/2008**, autorizada através dos processos indicados:

AUXILIAR DE ENFERMAGEM PLANTONISTA – 40H (ED.012/18)

Processo nº 3186870/19 – SEMUS

38º Luciane Regina Ribeiro

AUXILIAR DE LABORATÓRIO – 40H (ED. 002/19)

Processo nº 3681409/19 – SEMUS

24º Naftali Laessa Dantas

ENFERMEIRO DIARISTA – 40H (ED.012/17)

Processo nº 2761835/19 – SEMUS

129º Grazielle Cordeiro Figueiredo Brigido

130º Tatiana Tavares de Castro Almeida

Processo nº 3582185/19 – SEMUS

131º Ana Maria Alves Lopes

Processo nº 1599676/19 – SEMUS

132º Jennife Penha Engelhardt Altoe Lempe

Processo nº 263801/19 – SEMUS

133º Cheyla Louback Alves Vilela Baldon

FARMACEUTICO - FARMACIA - 40H (ED.012/17)

Processo nº 2761835/19 – SEMUS

56º (*)Guilherme Moulin Campos Souza

57º Dilza Nantes Heringer Dias

MEDICO ACUPUNTURISTA - 20H (ED.005/18)

Processo nº 2761835/19 – SEMUS

2º Giovana Moscon Pizzol

MÉDICO CLÍNICO DIARISTA – 20H (ED. 012/19)

Processo nº 93460/19– SEMUS

Processo nº 1737002/19 – SEMUS

Processo nº 3318890/18 - SEMUS

Processo nº 3187950/19 - SEMUS

Processo nº 4317946/17- SEMUS

Processo nº 2999653/19- SEMUS

41º Maya da Costa Bastos

42º Matheus Ramos Dal Piaz

43º Patricia Zocolotti Rocha

44º Amanda de Oliveira Almeida

45º Fernanda Sandoval Schwamback

46º Matheus Severnini Fassarella

47º Natalia Ribeiro Campos

48º Janaina de Araujo Parente Silva

49º Andreia Ziviani Berger

50º Michelle Ferreira Scheidegger Maia

51º Rubens Littig Mariano

52º Raquel Lima Rodolfo

53º Marina Batista Aguiar

54º Raquel Antunes Fantin de Oliveira

- Ao todo temos 07 (sete) vagas para a função Médico

Clínico Diarista – 20h. Os candidatos convocados para

a referida função deverão informar o seu interesse em

assumir a vaga, no momento da assinatura do Edital

de Convocação, e caso compareçam mais candidatos

do que a quantidade de vagas autorizadas, os mesmos

farão parte de uma Listagem de Suplência, considerando

a sua classificação. Será automaticamente eliminado o

candidato que não comparecer no prazo especificado no

item 1.

MEDICO CLINICO PLANTAO - 20h (ED.012/19)

Processo nº 2761835/19– SEMUS

9º Clayton Dondoni Lovatti

10º Marcelo Alves Ribeiro

- Ao todo temos 01 (uma) vaga para a função Médico

Clínico Plantão – 20h. Os candidatos convocados para

a referida função deverão informar o seu interesse em

assumir a vaga, no momento da assinatura do Edital

de Convocação, e caso compareçam mais candidatos

do que a quantidade de vagas autorizadas, os mesmos

farão parte de uma Listagem de Suplência, considerando

a sua classificação. Será automaticamente eliminado o

candidato que não comparecer no prazo especificado no

item 1.

**MEDICO CLINICO PLANTAO – PARA ATUAR NA
PSIQUIATRIA - 16h (ED.012/19)**

Processo nº 3467192/19 – SEMUS

1º Gabrielle Coelho Campos

2º Fabiana Marchetti da Silva

- Ao todo temos 01 (uma) vaga para a função Médico

Clínico Plantão – para atuar na Psiquiatria - 16h.

Os candidatos convocados para a referida função

deverão informar o seu interesse em assumir a vaga,

no momento da assinatura do Edital de Convocação, e

caso compareçam mais candidatos do que a quantidade

de vagas autorizadas, os mesmos farão parte de uma

Listagem de Suplência, considerando a sua classificação.

Será automaticamente eliminado o candidato que não

comparecer no prazo especificado no item 1.

MEDICO GINECOLOGISTA - 20h (ED.012/19)

Processo nº 3467615/19 – SEMUS

1º Rubia Helena Tavares Zaganelli

MÉDICO PEDIATRA PLANTONISTA – 20H (ED. 005/18)

RECLASSIFICAÇÃO

Processo nº 2761835/19– SEMUS

3º (***)Mylene Guimaraes Rejame

4º Amanda Cordeiro Camata

5º Jorge Luiz Kalil Silva

- Ao todo temos 01 (uma) vaga para a função Médico

Pediatra Plantonista - 20h. Os candidatos convocados

para a referida função deverão informar o seu interesse

em assumir a vaga no momento da assinatura do Edital

de Convocação. Será automaticamente eliminado o

candidato que não comparecer no prazo especificado no

item 1, tendo em vista que a Listagem é de Reclassificação.

MEDICO PSF - 40h (ED.012/19)

Processo nº 2511336/19– SEMUS
Processo nº 2762201/19– SEMUS
Processo nº 2761835/19– SEMUS
Processo nº 1492023/19– SEMUS
Processo nº 3395228/19– SEMUS

42º (*)Maria Bittencourt Coelho
 43º Juliana Oliveira de Miranda
 44º Nicolle de Oliveira Coelho
 45º Leticia Dutra Cerqueira Ambrosio
 46º Marcela Beerli Gazzoni
 47º Larissa Cupertino de Castro de Lima Oliveira

RECLASSIFICAÇÃO

1º Paula Rodrigues Villela da Motta
 2º (****)Marcia Maria Nogueira
 3º Renata de Souza da Silva
 4º (****)Lais Bottan Pereira
 5º Bianca Nunes de Almeida
 6º Marcelle de Abreu Correia
 7º Celina Chaves Lameirao
 8º Rafaella Barbosa Lopes
 9º Thaysa da Penha Ferreira Alves
 10º Maria Luiza Fitaroni Cunha
 11º Patricia Araujo de Freitas
 12º Danielle Malavazi Oliveira
 13º Marlon Barbosa de Azevedo
 14º Sarah Costa Rezende
 15º Glauco Dahan de Almeida
 16º Patricia Zocolotti Rocha
 17º Amanda de Oliveira Almeida
 18º Natalia Ribeiro Campos
 19º Marina Batista Aguiar

- Ao todo temos 11 (onze) vagas para a função Médico PSF – 40h. Os candidatos convocados para a referida função deverão informar o seu interesse em assumir a vaga, no momento da assinatura do Edital de Convocação, e caso compareçam mais candidatos do que a quantidade de vagas autorizadas, os mesmos farão parte de uma Listagem de Suplência, considerando a sua classificação. Será automaticamente eliminado o candidato que não comparecer no prazo especificado no item 1.

MEDICO PSIQUIATRA - 20h (ED.012/19)

Processo nº 3467426/19 – SEMUS

1º Elisa Maria de Mesquita
 2º Maira Takahashi Felicissimo

PSICOLOGO – PROGRAMA INCLUIR - 40H (ED. 023/18)

Processo nº 5100682/18 – SEMAS

25º Michelly Cristina De Nadai

TECNICO ESPORTIVO – ÁREA DE ESPORTES 1 – 20H (ED. 004/18)

Processo nº 2005176/19– SEMESP

29º Julio Henrique Nunes do Espirito Santo

TECNICO ESPORTIVO – ÁREA DE GINASTICA– 20H (ED. 004/18)

Processo nº 3421406/19 – SEMESP

20º Marcio Dutra Degli Esposti

2 - Conforme determina o Art. 9º, incisos III e IV, da Lei n.º 7.534/2008, o candidato indicado pelo símbolo (*) fica automaticamente reclassificado para o final da lista de classificação, não tendo decorrido doze meses do encerramento de seu contrato anterior com este Município ou não podendo rescindir contrato em vigência, na mesma função.

3 - O candidato indicado pelo símbolo (**) encontra-se em contrato administrativo com este Município na mesma função ou não decorreram três meses de sua rescisão, estando impossibilitado de celebrar novo contrato, conforme determina o inciso IV e parágrafo único do Art. 9º da Lei n.º 7.534/2008.

4 - Os candidatos indicados pelo símbolo (****) no momento não poderão assumir.

5 - O não comparecimento do candidato no prazo especificado no item 1 implicará na sua reclassificação para o final da lista de reserva do processo seletivo simplificado ao qual concorreu, caso o mesmo não tenha sido reclassificado anteriormente.

Vitória-ES, 07 de Agosto de 2019.

Mateus de Sá Mussa

Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Comunicação

SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 114/2019

O Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Comunicação, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos processos indicados abaixo, faz saber que:

1 – Considerando as autorizações constantes nos processos nº. **3769459/2019; 3697594/2019; 3390773/2019; 3390818/2019; 3390051/2019** e o não comparecimento e pedidos de reclassificação dos candidatos convocados por meio do Edital n.º 110/19 ficam convocados os candidatos aprovados nos **Editais dos Processos Seletivos Simplificados** abaixo relacionados a comparecerem no **SAGUÃO da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, situado à Rua Arlindo Sodré, 485, Bairro Itararé – Vitória – ES, CEP: 29.047-500, munidos dos **documentos exigidos como requisito mínimo (graduação)** e para o enquadramento salarial (Pós-graduação, Mestrado ou Doutorado), mediante cópia simples com original para autenticação ou já autenticada em cartório, tudo em envelope com nome, função e telefone, nos dias **14/08/2019 ou 15/08/2019 às 9h**, quando receberão encaminhamento de Laudo Médico para contratação por tempo determinado, conforme Lei Municipal nº 7.534/2008.

PEB – BILINGUE – 25 horas (ED. 007/18)

Processo n.º 2458193/2019

5º Claudia Vieira

6º Juliana Souza Pereira Daniel

PEB – DEFICIÊNCIA VISUAL – 25 horas (ED. 007/18)

Processo n.º 3100070/2019

16º Osana Gon

PEB – LIBRAS – 25 horas (ED 007/18)

Processo n.º 2458193/2019

2º Stella da Conceicao Dias Heitor Rocha

3º Josielly Fernandes Pereira

4º Cristiane Milanezi Oliveira

PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL – 25 horas (ED. 006/2017)

Processo n.º.1798297/2019

580º Sandra Lucia de Souza Ribeiro

Processo n.º 2083793/2019

581º Leticia da Penha Castelan

Processo n.º 2294301/2019

582º Nilza Jose Siqueira Pereira

Processo n.º 3390818/2019

583º Marilza Auxiliadora de Oliveira Belo

584º Regina Helena Abreu dos Santos

585º Ivanilde Santos Paganini

PEB II – SÉRIES INICIAIS – 25 horas (ED. 020/2017)

Processo n.º 1217244/2019

493º Maria da Conceicao Santos Silva

Processo n.º 2882651/2019

494º Cristina Maria Pinto da Vitoria Silva

Processo n.º 3391286/2019

495º Marlene Nobre Ramos

496º Marciany Lima de Rudio Devens

497º (***)Alyne Storch Bernardino

498º Lenilson Couto Marinho

Processo n.º 2078022/2019

499º Geny Goncalves Dias Zager

500º Virgilia Elizabeth do Carmo Gomes

PEB III – DINAMIZADOR DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA – 25 horas (ED. 017/2018)**Processo n.º 2453783/2019**

39º Andreive Bernabe

PEB III – DINAMIZADOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – 25 horas (ED. 017/2018)**Listagem: Candidato com Deficiência****Processo n.º 3390629/2019**

3º Milene Milla Roque Bermudes

PEB III – DINAMIZADOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – 25 horas (ED. 017/2018)**Processo n.º 3101916/2019**

60º Fabiane Fabro

Processo n.º 3474824/2019

61º Fernando Ferreira de Matos

Processo n.º 3390051/2019

62º Julio Henrique Nunes do Espirito Santo

PEB III – EDUCAÇÃO FÍSICA – 25 horas (ED. 017/2018)**Processo n.º 5441685/2018**

75º Debora Cristina Lopes

PEB III – HISTÓRIA – 25 horas (ED. 021/2018)**Processo n.º 3390962/2019**

34º Maria da Penha Damaceno Schineider

Processo n.º 2807040/2019

35º Osvaldo da Conceicao Garcia Junior

PEB III – INFORMÁTICA EDUCATIVA – 25 horas (ED. 004/2017)**Processo n.º 3405875/2019**

138º Janaina Meireles Rosemberg Lima

Processo n.º 3390773/2019

139º Thiago Andrews Piao Dos Santos

Processo n.º 3769459/2019

140º Alexandre Luis Carreira Domiciano

141º Francisco de Assis Freitas

PEB III – LÍNGUA INGLESA – 25 horas (ED. 006/2018)**Processo n.º 3389965/2019**

50º Anapaula Mariano

PEB III – MATEMÁTICA – 25 horas (ED. 021/2017)**Processo n.º 3697594/2019**

71º Rosana Monteiro

PEB IV – FUNÇÃO PEDAGÓGICA – 25 horas (ED. 001/2018)**Processo n.º 2882840/2019**

167º (***)Andrea Gonçalves

2 – O não comparecimento do candidato no prazo especificado no item 1 implicará na sua reclassificação para o final da lista de reserva do processo seletivo simplificado ao qual concorreu, caso o mesmo não tenha sido reclassificado anteriormente.

3 – O candidato indicado pelo símbolo (***) fica ciente de que, para assumir esta função, não poderá acumulá-la com a(s) que mantém atualmente, devendo optar pela rescisão de vínculo em vigência, conforme artigo 31 da Lei Orgânica do Município, que trata dos acúmulos de cargos públicos.

4 – Para EFEITO DE ENQUADRAMENTO SALARIAL será feita análise da documentação na Secretaria de Educação, após a convocação, sendo que esta deverá, OBRIGATORIAMENTE, cumprir com TODAS as exigências das resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE). O candidato poderá entrar com recurso referente ao enquadramento no prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento do início de atividades.

Vitória, 08 de agosto de 2019.

Mateus de Sá Mussa

Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Comunicação

SECRETARIA DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E TRABALHO**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019 - SEMCID****RESULTADO PRELIMINAR**

A Secretaria Municipal de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho torna público as propostas habilitadas e o resultado preliminar do Edital de Chamamento Público 002/2019.

Entre os dias 10 de julho de 2019 e 12 de julho de 2019, a Comissão Permanente de Seleção, designada por meio da Portaria nº 009/2018, analisou as propostas protocoladas, com o seguinte resultado:

I – Propostas Habilitadas:

- 1ª: Bem Brasil – Instituto de Desenvolvimento Social.

II – Propostas inabilitadas:

- 2ª: ADRA – Instituição Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais.

III – Resultado Preliminar:

Organização Social	Projeto	Pontuação Obtida	Situação	Observação
1º - Bem Brasil - Instituto de Desenvolvimento Social	Casa da Juventude	7,6	APROVADA	-----
2º - ADRA - Instituição Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais	Casa da Juventude	6,0	ELIMINADA	Não atendimento ou atendimento insatisfatório ao critério de julgamento "C"

Nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, e no Artigo 38 do Decreto nº 17.340, de 21 de março de 2018, FICA ABERTO O PRAZO PARA RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR de 05 (cinco) dias úteis a partir desta publicação, os quais deverão ser entregues no Gabinete da Secretaria Municipal de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho, localizada na Av. Maruipé, 2.544, Itararé, Vitória/ES, endereçados à Comissão Permanente de Seleção instituída pela Portaria nº 009/2018 da SEMCID publicada em 31 de agosto de 2018.

Vitória, 22 de julho de 2019

Renata Freire Ferreira Batista

Secretária Municipal de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho em exercício

SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 115/2019**

O Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Comunicação, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos processos indicados abaixo, faz saber que:

1 – Considerando o não comparecimento e pedidos de reclassificação dos candidatos convocados por meio dos Editais anteriores, ficam convocados os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na **SAGUÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, situado à Rua Arlindo Sodré, 485, Bairro Itararé - Vitória - ES, CEP: 29.047- 500, no dia **14/08/2019 ou 15/08/2019 às 09h**, quando receberão encaminhamento de Laudo Médico para contratação por tempo determinado, conforme Lei Municipal nº 7.534/2008.

ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL-30H (ED. 2/2018)**Processo n.º 2294834/2019 - SEME**

631º Adelma Manoel Gustavo

Processo n.º 1485491/2019 - SEME

632º Fabiene Ferreira da Silva de Paula

2 - O não comparecimento no prazo especificado no item 1 implicará na sua reclassificação para o final da lista de reserva do processo seletivo simplificado ao qual concorreu, caso o mesmo não tenha sido reclassificado anteriormente.

Vitória, 08 de agosto de 2019.

Mateus de Sá Mussa

Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Comunicação

SECRETARIA DE SAÚDE

Resumo de Contrato em atendimento ao artigo 61, parágrafo único da Lei Federal n.º 8.666/93.

Processo n.º 1679305/2019

Contrato de Prestação de Serviço n.º 295/2019;

Contratada: MAGISTRAL FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA.;
Objeto: prestação de serviço de manipulação de medicamentos alopáticos;

Valor total: R\$ 10.321,20 (dez mil, trezentos e vinte e um reais e vinte centavos);

Dotação Orçamentária: 15.01.10.303.0006.2.0035; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99; Fonte de Recursos: 1.211.0000;

Prazo de vigência: até 31/12/2019;

Data de assinatura: 23/07/2019;

Nº da Nota de Empenho: 1793-000

Justificativa: os medicamentos alopáticos não são fabricados por indústrias farmacêuticas, sendo necessária a contratação de farmácia de manipulação, com vistas à manutenção dos atendimentos prestados nas redes de saúde do Município.

Pareceres: Jurídico (PGM) e Técnico (CGM), constam respectivamente às fls. 93/94 e 96, respectivamente.

Vitória, 05 de agosto de 2019.

Regina Célia Diniz Werner

Secretária Municipal de Saúde

em exercício

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Resumo do Termo de Colaboração em atendimento ao artigo 38, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações.

Termo de Colaboração nº: 121/2019

Processo nº: 1890554/2019

Objeto: Este Termo de Colaboração tem por objeto o "Fortalecimento da função protetiva das famílias, a prevenção da ruptura de seus vínculos e a promoção do acesso e usufruto de direitos, bem como às oportunidades de ocupação e renda das famílias atendidas através de ações nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Central de Transferência de Renda e Benefícios (CTRB) e Unidade de Inclusão Produtiva (UIP)".

Conveniente: Instituto Adventista de Educação e Assistência Social Este Brasileira

Valor: R\$ 14.328.975,46 (quatorze milhões, trezentos e vinte e oito mil, novecentos e setenta e cinco reais e quarenta e seis centavos) a ser repassado de acordo com o cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho.

Dotação Orçamentária: 11.02.08.244.0009.2.0297,
11.02.08.243.0009.2.0355, 11.02.08.244.0009.2.0048,
11.02.08.244.0009.2.0134

Prazo de vigência e de execução: 01/08/2019 a 31/07/2021
Nº. da Nota de Empenho: 3420-000

Data da assinatura do termo: 01/08/2019

Justificativa: Dar continuidade a manutenção das atividades das pessoas com seus direitos violados através dos serviços ofertados no Centro de Referência da Assistência Social - CRAS.

Parecer Jurídico (PGM) e Técnico (CGM) consta às folhas: Parecer Jurídico nº 1165/2019 (folhas 1294-1295) e Parecer Técnico 739/2019 (folhas 1297-1298).

Iohana Kroehling

Secretária Municipal de Assistência Social

SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO**RESUMO DO CONVÊNIO ARSP Nº 001/2019**

CONVENIENTES: Município de VITÓRIA-ES e a Agência de Regulação de Serviços Públicos do Espírito Santo - ARSP.

INTERVENIENTES: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

OBJETO: Cooperação técnica entre Município e ARSP com a atribuição de controle, regulação e fiscalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pela CESAN ao Município, nos termos da Lei Estadual nº 827/2016, observando o Plano de Saneamento Básico do Município e o(s) Contrato(s) firmados com a CESAN.

JUSTIFICATIVA: A atribuição de controle, regulação e fiscalização dos serviços de abastecimento de água e esgoto para a Agência de Regulação de Serviços Públicos do Espírito Santo - ARSP, que é um órgão da Administração Pública Estadual criado pela Lei Estadual nº 827/2016, é exigência do Contrato de Programa nº 29062018 celebrado entre Município, Estado e Cesan. A ARSP é o órgão responsável pela regulação e pela fiscalização das concessões de saneamento no Espírito Santo.

VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos.

REF: Processos nº 85346373 (ARSP) e 3625737/2018 (PMV).

ASSINATURA: 21/03/2019.

Vitória, 31 de julho de 2019.

Luciano Santos Rezende

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE GOVERNO**RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Com fulcro no art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93, consolidada, e com base nas informações constantes dos autos em conformidade com os pareceres da Procuradoria e Controladoria Geral do Município, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação, visando a contratação da **Imprensa Nacional – Casa Civil da Presidência da República, CNPJ sob nº 04.196.645/0001-00**, objetivando a divulgação dos atos oficiais no Diário Oficial da União (DOU), para atender as necessidades da Secretaria de Governo, **no valor global de R\$ 480.005,12 (Quatrocentos e oitenta mil, cinco reais e doze centavos)**, conforme processo administrativo nº **3428834/2019**.

O valor global do contrato será pago com recursos da Classificação Funcional nº 04.122.0001.2.0300 (Efetuar a Publicação de Atos Oficiais em Atendimento à Legislação Federal), Natureza da Despesa nº 3.3.90.39.90 (Serviços de Publicidade).

Vitória – ES, 07 de agosto de 2019.

Elisabeth Ângela Endlich

Secretária de Governo

RESUMO DE ATOS ASSINADOS PELO PREFEITO MUNICIPAL E PELA SECRETÁRIA DE GOVERNO EM 23, 31.07 e 07.08.2019. EXONERANDO, A PEDIDO, NA FORMA DO ART. 60, §1º, INCISO I, DA LEI Nº 2.994/82.

. MARIA JOSÉ DONATI do cargo comissionado de Gerente de Gestão de Pessoas, PC-T.

NOMEANDO NA FORMA DO ART. 11, INCISO III, DA LEI Nº 2.994/82.

NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

. JACIENE DONADIA DESTEFANI para exercer o cargo comissionado de Gerente de Gestão de Pessoas, PC-T.

NOMEANDO NA FORMA DO ART. 56 DA LEI Nº 2.994/82.

NA SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO:

. ALBERTO FREDERICO SALUME COSTA para exercer o cargo comissionado de Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Comunicação, PC-S, em substituição ao seu titular Mateus de Sá Mussa, no período de 16 a 25.08.2019.

NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

. MARIA CONCEIÇÃO VIEIRA CUNHA para exercer a função gratificada de Diretor de CMEI "Maria Nazareth Meneguelli", FG-T, em substituição ao seu titular Juverci Fonseca Bitencourt, no período de 30.7.2019 a 31.12.2019.

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE VITÓRIA – CONCAV**

**RESULTADO PRELIMINAR DO EXAME DE CONHECIMENTO
ESPECÍFICO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS
DOS CONSELHOS TUTELARES DE VITÓRIA - EDITAL
003/2019-CONCAV**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Vitória – ConcaV, no uso de suas atribuições legais, por meio de sua Comissão Especial Organizadora do Processo de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares, em consonância com o disposto no item 8.1, 8.2 e 8.3 do Edital 003/2019, vem a público informar:

a) O resultado preliminar do Exame de Conhecimento Específico:

Nº de Inscrição	Nome	Pontuação	Resultado
48	Rodrigo Bernardo Paraíso	83	Aprovado
31	Elisângela Santos Pinto Martins	81	Aprovado
13	Lívia Dias Pereira Muniz	80	Aprovado
20	Laudinéia Gonçalves de Oliveira	79	Aprovado
23	Laura Aparecida Nascimento da Costa	79	Aprovado
19	Flávia Gomes Pereira	77	Aprovado
60	Rayanne Rocha Marcelino	75	Aprovado
26	Fabírcia Alves Xavier	74	Aprovado
11	Carla Vidal Moises	73	Aprovado
28	Joseane Lúcia Araujo	72	Aprovado
16	Diego de Almeida Santos	71	Aprovado
15	Luzia Engelharte Martins	71	Aprovado
30	Raquel Milagres Lopes	69	Aprovado
21	Luzia dos Santos Arnaldi	68	Aprovado
14	Marli Helms Demuner	68	Aprovado
47	Ana Paula Dias Macedo	67	Aprovado
27	Marcela Amado de Oliveira Pajares	66	Aprovado
58	Marilsa Rodrigues Marçal dos Santos	65	Aprovado
18	Walkiria Miranda Marins	61	Aprovado
36	Marinilce da Silva Pereira	59	Aprovado
10	Silvio Nascimento Ferreira	58	Aprovado
25	Marcos Antonio Oliveira	57	Aprovado
12	Elaine Marques Pimentel	57	Aprovado
51	Carolina Santos Prata	54	Aprovado
32	Andressa Sant'ana Ribeiro Ricardo	52	Aprovado
53	Karina Fonseca	52	Aprovado
34	Rosenita Pereira da Silva	52	Aprovado
33	Sandra Renata Firmino	39	Reprovado
24	Josiane Aurelio Ramos Calixto	38	Reprovado

b) Os candidatos poderão interpor recurso no período de 12/08 a 13/08, na Casa dos Conselhos, situada a rua situada à Av. Desembargador Santos Neves, nº 771, Praia do Canto, Vitória – ES, no horário das 13h às 18h.

c) Para fins de interposição de recurso o candidato poderá solicitar junto a Secretaria Executiva do ConcaV cópia do caderno do Exame de Conhecimento Específico.

Vitória, 12 de agosto de 2019

Clarice Romeiro Campos
Presidente do ConcaV

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
RESOLUÇÃO Nº 012/2019**

O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Vitória – COMDEMA, no uso de atribuição legal conferida pelo Art. 12, incisos XIV da Lei Municipal nº 4.438/97, em sua 420ª Reunião Ordinária, realizada em 06 de maio de 2019, após apreciação do Processo Administrativo **6391854/2015**, requerido por **Antônio Galdino da Silva**,

RESOLVE:

Art. 1º. Deliberar pelo **indeferimento** do recurso interposto em 2ª instância contra o **Auto de Constatação nº 001705/2014**, lavrado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM, mantendo a Decisão de 1º Instância Administrativa prescrita na Resolução nº 044/2015, da Junta de Impugnação Fiscal - JIF/SEMMAM.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 05 de junho de 2019.
Luiz Emanuel Zouain da Rocha
Presidente do COMDEMA

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
CÂMARA DE JULGAMENTO DE RECURSOS
ADMINISTRATIVOS
DECISÃO Nº 16/2019**

A Câmara de Julgamento de Recursos Administrativos do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA/CJRA, no uso de atribuição legal conferida pelo § 1º do Artigo 15-A da Lei Municipal nº. 4.438/97, em sua 3ª Reunião ordinária realizada em 29 de março de 2019 e, considerando o que consta no Recurso Administrativo interposto em 2º Instância contra a Resolução nº. 002/2014 da SEMMAM/JIF, presente nos autos do Processo 1142170/2014, em nome da empresa Condomínio do Edifício Mont Blanc,

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar pelo **deferimento** do Recurso Administrativo interposto em 2ª Instância contra a Resolução nº. **002/2014** da Junta de Impugnação Fiscal da SEMMAM, anulando a decisão de 1º Instância e o **Auto de infração 0133/2013**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória(ES), 29 de março de 2019.

Luiz Emanuel Zouain da Rocha
Presidente do COMDEMA

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
CÂMARA DE JULGAMENTO DE RECURSOS
ADMINISTRATIVOS
DECISÃO Nº 17/2019**

A Câmara de Julgamento de Recursos Administrativos do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA/CJRA, no uso de atribuição legal conferida pelo § 1º do Artigo 15-A da Lei Municipal nº. 4.438/97, em sua 3ª Reunião ordinária realizada em 29 de março de 2019 e, considerando o que consta no Recurso Administrativo interposto em 2º Instância contra a Resolução nº. 170/2013 da SEMMAM/JIF, presente nos autos do Processo 194408/2014, em nome da empresa Drift Comércio de Alimetnos LTDA,

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar pelo **indeferimento** do Recurso Administrativo interposto em 2ª Instância contra a Resolução nº. **170/2013** da Junta de Impugnação Fiscal da SEMMAM, mantendo a decisão de 1º Instância e o **Auto de Constatação 402/2013**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória(ES), 29 de março de 2019.

Luiz Emanuel Zouain da Rocha
Presidente do COMDEMA

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
CÂMARA DE JULGAMENTO DE RECURSOS
ADMINISTRATIVOS
DECISÃO Nº 18/2019**

A Câmara de Julgamento de Recursos Administrativos do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA/ CJRA, no uso de atribuição legal conferida pelo § 1º do Artigo 15-A da Lei Municipal nº. 4.438/97, em sua 3ª Reunião ordinária realizada em 29 de março de 2019 e, considerando o que consta no Recurso Administrativo interposto em 2º Instância contra a Resolução nº. 169/2013 da SEMMAM/JIF, presente nos autos do Processo 194219/2014, em nome da empresa Drift Comércio de Alimentos LTDA.,

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar pelo **indeferimento** do Recurso Administrativo interposto em 2ª Instância contra a Resolução **nº. 169/2013** da Junta de Impugnação Fiscal da SEMMAM, mantendo a decisão de 1º Instância e o **Auto de Constatação 796/2013**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória(ES), 29 de março de 2019.

Luiz Emanuel Zouain da Rocha
Presidente do COMDEMA

**SECRETARIA DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E
TRABALHO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019 -
SEMCID
RESULTADO PRELIMINAR**

A Secretaria Municipal de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho torna público as propostas habilitadas e o resultado preliminar do Edital de Chamamento Público 001/2019. Entre os dias 10 de julho de 2019 e 12 de julho de 2019, a Comissão Permanente de Seleção, designada por meio da Portaria nº 009/2018, analisou as propostas protocoladas, com o seguinte resultado:

I – Propostas Habilitadas:

- 1ª: Bem Brasil – Instituto de Desenvolvimento Social.

II – Propostas inabilitadas:

- Não houve.

III – Resultado Preliminar:

Organização Social	Projeto	Pontuação Obtida	Situação	Observação
Bem Brasil – Instituto de Desenvolvimento Social	Centro de Referência da Juventude – CRJ Itinerante	7,6	APROVADA	-----

Nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, e no Artigo 38 do Decreto nº 17.340, de 21 de março de 2018, FICA ABERTO O PRAZO PARA RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR de 05 (cinco) dias úteis a partir desta publicação, os quais deverão ser entregues no Gabinete da Secretaria Municipal de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho, localizada na Av. Maruipe, 2.544, Itararé, Vitória/ES, endereçados à Comissão Permanente de Seleção instituída pela Portaria nº 009/2018 da SEMCID publicada em 31 de agosto de 2018.

Vitória, 22 de julho de 2019
Renata Freire Ferreira Batista
Secretária Municipal de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho
em exercício

**SECRETARIA DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E
TRABALHO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019 –
SEMCID
NOVO CRONOGRAMA**

O MUNICÍPIO DE VITÓRIA, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E TRABALHO – SEMCID** torna público que, em função do atraso na publicação do resultado preliminar do Edital de Chamamento Público nº 002/2019 – Casa da Juventude, fica estabelecido novo cronograma para as fases restantes conforme segue abaixo.

Novo cronograma edital 002/2019 – SEMCID – Casa da Juventude

Fase Edital	Datas	Fundamentação
Publicação Resultado Preliminar	12/08/2019	---
Recursos	13 a 19 de Agosto de 2019	Etapa 5 – item 7.7.2 (05 dias úteis)
Contrarrrazões	20 a 26 de agosto de 2019	Etapa 5 – item 7.7.5 (05 dias corridos)
Análise dos Recursos e Contrarrrazões pela Comissão	27 de agosto a 02 de setembro de 2019	Etapa 6 – item 7.8.1 (05 dias corridos)
Homologação do resultado final	06 de Setembro de 2019	Tramite interno para publicação

Vitória, 09 de agosto de 2019.

Bruno Alves de Souza Toledo
Secretário Municipal de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho

**SECRETARIA DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E
TRABALHO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019 –
SEMCID
NOVO CRONOGRAMA**

O MUNICÍPIO DE VITÓRIA, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E TRABALHO – SEMCID** torna público que, em função do atraso na publicação do resultado preliminar do Edital de Chamamento Público nº 001/2019 – CRJ Itinerante, fica estabelecido novo cronograma para as fases restantes conforme segue abaixo.

Novo cronograma edital 001/2019 – SEMCID – CRJ Itinerante

Fase Edital	Datas	Fundamentação
Publicação Resultado Preliminar	12/08/2019	---
Recursos	13 a 19 de Agosto de 2019	Etapa 5 – item 7.7.2 (05 dias úteis)
Contrarrrazões	20 a 26 de agosto de 2019	Etapa 5 – item 7.7.5 (05 dias corridos)
Análise dos Recursos e Contrarrrazões pela Comissão	27 de agosto a 02 de setembro de 2019	Etapa 6 – item 7.8.1 (05 dias corridos)
Homologação do resultado final	06 de Setembro de 2019	Tramite interno para publicação

Vitória, 09 de agosto de 2019.

Bruno Alves de Souza Toledo
Secretário Municipal de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA - IPAMV

Resumo de Contrato em atendimento ao parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

Contrato de Prestação de Serviços nº 08/2019.

Processo nº 662/2019.

Objeto do contrato: Fornecimento, pela contratada, de materiais de limpeza, copa e cozinha, conforme especificações em contrato. O fornecimento dos materiais será feito de forma parcelada, mediante o pedido emitido pela Contratante.

Contratada: ROCHA PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI

Valor Global do Contrato: R\$ 10.868,90

Classificação Funcional: 04.122.0037.2.0234

Natureza de Despesa: 3.3.90.30.21 e 3.3.90.30.22

Prazo de Vigência: 15/07/19 a 14/07/20.

Nºs das Notas de Empenho: 322-000 e 323-000

Data da assinatura: 08/07/2019

Justificativa: Necessidade de adquirir produtos de limpeza, cozinha e higiene para atendimento a demanda do instituto.

Parecer Jurídico consta à folha 58.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE VITÓRIA - CDV

Resumo TERMO DE DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE/RESCISÃO CONTRATUAL, em atendimento da Lei 8.666/93:

Contrato nº. 17/2011 **Processo nº: 9134/2019**

Partes: Companhia de Desenvolvimento de Vitória - CDV e ADMILSON LAURET-ME

Objeto: A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE VITÓRIA (CDV), empresa pública municipal, com capacidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 31.482.631/0001-18, com sede na Rua Vitório Nunes da Motta, 220, Enseada do Suá, Vitória (ES), neste ato representada por seu Diretor Presidente, LEONARDO CAETANO KROHLING no uso das atribuições conferidas pela lei Municipal nº 5.948/2003 e Decreto Municipal nº 12.922/2006, e das atribuições fixadas no Estatuto Social desta Empresa.

DECLARO a CADUCIDADE/RESCISÃO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO Nº 17/2011, firmado entre a Companhia de Desenvolvimento de Vitória e a empresa ADMILSON LAURET-ME, com amparo na Lei Municipal nº 4.818/98 e subsidiariamente no art. 78, inciso I da Lei 8.666/93, e com fundamento disposto no item 11.3 Cláusula Décima Primeira, alínea "a", do referido instrumento contratual, sem prejuízo de aplicação das demais penalidades cabíveis, conforme disposto no item 11.4 do mesmo contrato nº 17/2011.

Determino que seja dada ciência à empresa ADMILSON LAURET-ME, dos termos da presente decisão para o fim disposto no art. 109, I, "e" da Lei 8.666/93.

Vitória, 05 de agosto de 2019.

Leonardo Caetano Krohling

Diretor-Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

A Companhia de Desenvolvimento de Vitória – CDV, torna público que fará realizar no site provedor do Banco do Brasil: www.bb.com.br, no link: [licitacoes-e \(na aba Município de Vitória\)](#), na modalidade pregão eletrônico, a **licitação nº 778948** conforme abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 004/2019 – PROCESSO Nº: 8996/2019.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de plotagem/impressão especial/cópia de engenharia, para atendimento às necessidades da CDV.

- **Início de acolhimento:** 13/08/19 às 14:00h.

- **Abertura das Propostas:** 23/08/19 às 13:15h.

- **Seção de Disputa:** 23/08/19 às 15:00h.

O edital e seus anexos estarão disponíveis nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.cdvia.com.br/licitacao

Informações telefone: (27) 3183-9545 - 3183-9521 de 12:00h às 19:00h ou via e-mail: pregao@cdvia.com.br.

Vitória/ES, 06 de agosto de 2019.

Pablo Trabach da Silva

Pregoeiro da CDV



GUARDA RESPONSÁVEL DE ANIMAIS DOMÉSTICOS

Em 1965, na Inglaterra, foi elaborado pelo Comitê Brambell, um relatório que expressa as chamadas “cinco liberdades” dos animais, isto é, o que deve ser feito para libertar o animal dos maus-tratos e proporcioná-lo bem-estar. São eles:

1. LIBERDADE NUTRICIONAL

Disponibilizar alimentos e água em quantidade e qualidade adequadas ao animal.



2. LIBERDADE SANITÁRIA

Evitar causar problemas de saúde ao animal e proporcionar visitas ao veterinário de forma preventiva ou em casos de emergência.

3. LIBERDADE AMBIENTAL

Adequar as instalações e ambientes em que os animais frequentam ou vivem, de acordo com suas características físicas e comportamentais.

4. LIBERDADE COMPORTAMENTAL

Proporcionar ao animal condições e recursos ambientais apropriados para que ele se comporte naturalmente.

5. LIBERDADE PSICOLÓGICA

Avaliar as quatro “Liberdades” anteriores, observando se o animal está sofrendo psicologicamente e/ou emocionalmente.

**DENÚNCIAS
E INFORMAÇÕES:**

756
Online



**PREFEITURA DE
VITÓRIA**





LEILÕES DA PREFEITURA DE VITÓRIA



LEILÃO DE BENS INSERVÍVEIS DA SECRETARIA DE SAÚDE

A Prefeitura de Vitória promove mais um leilão para alienação de **BENS INSERVÍVEIS** e de recuperação antieconômica. O valor arrecadado retornará para os cofres públicos municipais.

05 a 23 de agosto, até às 15h
Somente na modalidade eletrônica

Inscrições no endereço www.superbid.net
Até 48h antes do término do leilão.

Informações para agendamento:
Paulo Boa (27) 3132-5037 /
(27) 99575-9137



PREFEITURA DE
VITÓRIA

EXPEDIENTE

Prefeito Municipal	Luciano Santos Rezende
Vice-Prefeito	Sérgio de Sá Freitas
Secretária de Governo	Elisabeth Ângela Endlich
Gerente de Documentação Oficial	Karla Cabral Batista